

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.409

DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2007 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 217, de 18 de outubro de 2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2007, na forma dos Demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I).	345.827	17.501
Pessoal Ativo.	345.827	17.501
Pessoal Inativo e Pensionistas.		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF).		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II).		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.		
Decorrentes de Decisão Judicial.		
Despesas de Exercícios Anteriores.		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II).	345.827	17.501
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV).		26.849.822
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100.		1,35
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,00%.		536.996
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,90%.		510.147

FONTES:

1 – SIAFEM/RJ e SIG

2 - Receita Corrente Líquida – Informada pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGAB n.º 37, de 21 de janeiro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64.

Marcelo Vieira de Azevedo
 Diretor de Orçamento e Finanças
 CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
 Diretor de Controle
 CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO II À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	2.924
Bancos	21	Restos a Pagar Processados	8.161
Conta Movimento	21	Do Exercício	8.161
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	33.052	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	17.575		
Recursos do Tesouro a Receber – Ft 00	17.575		
SUBTOTAL	50.648	SUBTOTAL	11.085
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	39.563
TOTAL	50.648	TOTAL	50.648
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			39.563
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (II-III)			0
FONTE: SIAFEM/RJ			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (II-III)			

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretor de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO III À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Ministério Público		8.161	39.563	39.563	
TOTAL		8.161	39.563	39.563	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 00 - Ordinários Provenientes de Impostos		8.161	39.563	39.563	
TOTAL		8.161	39.563	39.563	

FONTE: SIAFEM/RJ

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretor de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO IV À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	363.328	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2,00%	536.996	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,90%	510.147	1,90
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	39.563	39.563

FONTE: SIAFEM/RJ

Marcelo Vieira de Azevedo
 Diretor de Orçamento e Finanças
 CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
 Diretor de Controle
 CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
 Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
 Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

* RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.409

DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2007 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 217, de 18 de outubro de 2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2007, na forma dos Demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I).	345.827	17.501
Pessoal Ativo.	345.827	17.501
Pessoal Inativo e Pensionistas.		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF).		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II).		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.		
Decorrentes de Decisão Judicial.		
Despesas de Exercícios Anteriores.		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II).	345.827	17.501
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV).		26.849.822
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100.		1,35
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,00%.		536.996
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,90%.		510.147

FONTES:

1 – SIAFEM/RJ e SIG

2 - Receita Corrente Líquida – Informada pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGAB n.º 37, de 21 de janeiro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64.

Marcelo Vieira de Azevedo
 Diretor de Orçamento e Finanças
 CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
 Diretor de Controle
 CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO II À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	2.944
Bancos	21	Restos a Pagar Processados	8.161
Conta Movimento	21	Do Exercício	8.161
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	42.759	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	17.588		
Recursos do Tesouro a Receber – FR 00	17.588		
SUBTOTAL	60.368	SUBTOTAL	11.105
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	49.263
TOTAL	60.368	TOTAL	60.368
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			39.563
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (II-III)			9.700
FONTE: SIAFEM/RJ			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (II-III)			

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretor de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO III À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Ministério Público		8.161	49.263	39.563	
TOTAL		8.161	49.263	39.563	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
00 - Ordinários Provenientes de Impostos		8.161	39.555	39.555	
12 - Convênios			21	8	
10- Arrecadados Diretamente			9.687	0	
TOTAL		8.161	49.263	39.563	

FONTE: SIAFEM/RJ

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretor de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO IV À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	363.328	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2,00%	536.996	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,90%	510.147	1,90
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	39.563	49.263

FONTE: SIAFEM/RJ

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretor de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Roberto Goes Vieira
Secretário de Planejamento e Finanças

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no original publicado no D.O. de 30.01.2008.